

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2015 AO CONTRATO 03/2012**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2011 (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia)**

**PROCESSO Nº 23278.000260/2011-91**

**Contrato nº 03/2012 – IFSULDEMINAS**

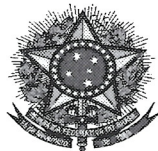
**PROCESSO Nº 23343.000080/2012-60**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2015  
AO CONTRATO 03/2012 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS E A EMPRESA TELEMAR  
NORTE LESTE, NA FORMA ABAIXO:**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS**, com Sede na Avenida Vicente Simões, 1.111, Medicina, CEP: 37.550-000, inscrito no CNPJ sob o número 10.648.539/0001-05, órgão do Ministério da Educação, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, REPRESENTADO pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, com delegação de competência que lhe confere, e a Empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, com sede à Rua General Polidoro, 99 – Bairro: Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.280-001, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.000.118/0001-79, neste ato designada simplesmente CONTRATADA, e neste ato, representada pelos senhores Augusto Del Fraro Barros, inscrito no CPF/MF sob o número 489.476.526-87, portador da carteira de identidade nº M2-877.372 e Ricardo de Oliveira Bueno, inscrito no CPF/MF sob o número 871.065.906-49, portador da carteira de identidade nº 098390875, que celebram o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico-SRP N.º 11/2011, processo N.º 23278.000260/2011-91, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1 Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1 O valor global estimado deste termo aditivo é de R\$ 83.400,05 (oitenta e três mil e quatrocentos reais e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**

1 A data de vigência desse termo aditivo é de 30/01/2016 a 30/01/2017.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1 O presente termo aditivo respalda-se legalmente no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1 As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta do elemento de despesa 339039.58 Fonte de recursos 0112000000, PTRES 088442, PI V20RLP01PSN.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

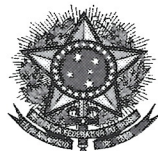
**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

1 A publicação do extrato do presente termo de rescisão na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e às expensas da Contratante, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Pouso Alegre/MG, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

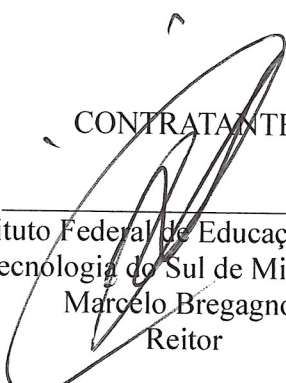
E por estarem justas e distratadas, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

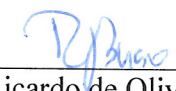
Pouso Alegre, 14 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE:

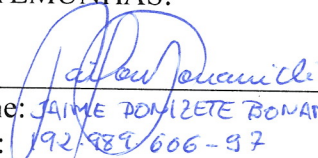
  
Instituto Federal de Educação, Ciência  
e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Marcelo Bregagnoli  
Reitor

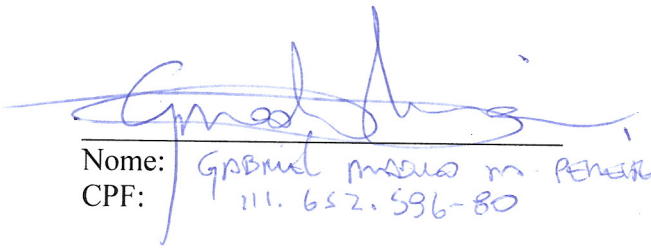
CONTRATADA:

  
Augusto Del Fraro Barros

  
Ricardo de Oliveira Bueno

TESTEMUNHAS:

  
Nome: JAIME BONIZETE BONAMICHI  
CPF: 192.989.606-97

  
Nome: GABRIEL MOREIRA M. PEREIRA  
CPF: 111.652.596-80